



**MUNICÍPIO DE DONA EMMA  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC  
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

**JUSTIFICATIVA PARA REVOGAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2020  
TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS  
DE ENGENHARIA Nº. 02/2020**

A Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº. 001/2020, de 02 de janeiro de 2020, vem por meio deste apresentar justificativa para a revogação do Processo Licitatório nº. 13/2020, Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº. 02/2020, objetivando a contratação de empresa para a execução de obras de reforma do Complexo Desportivo Municipal Alfred Friedrich Dahm, localizado à Rua Alberto Koglin nº 2714, no Centro do Município de Dona Emma – SC, totalizando a área de 96,32 m<sup>2</sup>, pactuadas através do contrato de repasse nº 874758/2018/MC/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos.

Frisa-se que é dever da autoridade competente, revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente para justificar tal conduta (art. 49 da Lei n. 8.666/93).

Assim, a revogação do presente Processo Licitatório se justifica diante da declaração do Engenheiro Civil responsável pela elaboração do projeto da obra, apresentando o equívoco em relação ao item “tela para alambrado”, ante de incompatibilidade de material entre o especificado no orçamento e no memorial descritivo, tornando a obra inexequível.

Portanto, frente a não abertura das propostas e não homologação da licitação em comento, e da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para alterar o interesse público, a revogação do Processo Licitatório nº. 13/2020, Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº. 02/2020, é medida que se impõe.

Destaca-se que os envelopes não abertos contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados, estarão disponíveis no Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma para retirada por seus respectivos proponentes, no prazo de trinta dias. Caso não sejam retirados no prazo mencionado, serão inutilizados.

Dona Emma – SC, 1º de abril de 2020.

  
**NICOLE TEREZA WEBER**  
Presidente da Comissão de Licitações

  
**ANNA PAULA GUESSE AX**  
Secretária da Comissão de Licitações

  
**SULEIKA KRAMER MARCILIO**  
Membro da Comissão de Licitações

  
**DEISE TORETTI**  
Membro da Comissão de Licitações

  
**PAULO LUCIANO JAGIELSKI**  
Membro da Comissão de Licitações